PORTARIA Nº 319/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar N° 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3729/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Defensores Públicos para atuarem em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados da Defensora Pública Designada	
Defensor Público	Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos
Órgão de atuação originário	1ª Defensoria de Pontes e Lacerda
Período da acumulação	De 18.03.2022 até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §1º do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.
Dados da Defensora Pública Designada	
Defensora Pública	Thiago Queiroz de Brito
Órgão de atuação originário	3ª Defensoria de Pontes e Lacerda
Período da acumulação	De 18.03.2022 até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §1º do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Órgão Vago
Órgão de atuação/Núcleo	4ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade
Justificativa	Necessidade de preenchimento de vaga devido à publicação do Ato nº 047/2022 no D.O.E. nº 28.204 do dia 15 de março de 2022, que exonerou, a pedido, o titular.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. 5º, inciso I e 7º da Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b17fb1f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar